



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a implantação de uma escola cívico-militar no Município de Canoinhas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é de interesse da população a instalação de uma escola cívico-militar no Município de Canoinhas, tendo em vista os benefícios que o Programa oferece;

- a escola cívico-militar trabalha o princípio da disciplina, entre outros; e

- a instalação de uma escola cívico-militar, no Município de Canoinhas, atenderá a atual demanda da população, uma vez que o Programa contempla uma excelente infraestrutura escolar, além de reduzir as taxas de abandono e evasão com a proposta de revitalização do ambiente escolar e criação de relações mais respeitadas entre estudantes e professores,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência a implantação de uma escola cívico-militar no Município de Canoinhas. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal □ Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

